

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 007/PMCSA-SMPROS/2022

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE
BANHEIROS QUÍMICOS, QUE ENTRE SI
CELEBRAM O MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO
AGOSTINHO E A S. & C BANHEIROS QUÍMICOS
E LIMPEZA EM GERAL LTDA, NA FORMA
ABAIXO:**

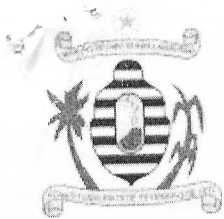
Pelo presente instrumento particular de aditivo ao Contrato n.º **007/PMCSA-SMPROS/2022**, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada para locação de banheiros químicos, afim de atender as demandas da Secretaria Municipal de Programas Sociais, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Programas Sociais do Município, oriundo a Ata de Registro de Preços n.º **106/PMCSA-SMPROS/2021**, Processo Licitatório n.º **085/PMCSA-SMPROS/2021**, Pregão Eletrônico n.º **056/PMCSA-SMPROS/2021**, as partes a seguir identificadas: o **MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, entidade de direito público interno, com sede na Rua Manoel Queiroz da Silva, n.º145, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE PROGRAMAS SOCIAIS**, regularmente inscrito no CNPJ sob o n.º 11.294.402/0001-62, neste ato representado pela Secretária, a **Sra. Andréa Maria Galdino dos Santos**, brasileira, Assistente Social, portadora da Cédula de Identidade sob o n.º 5.074.098 - SSP/PE e inscrita no CPF/MF sob o n.º. 030.918.084-83, do doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, empresa **S & C BANHEIROS QUÍMICOS E LIMPEZA EM GERAL LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 07.694.678/0001-60, sediada na Rua Dona Ana Aurora, n.º 1110, Areias, Recife/PE, CEP: 50.781-500, Fone: (81) 3455-1248, representada pelo seu representante legal, a **Sra. Teonas Souto Clímaco**, portador da cédula de identidade n.º 2.290.855 -SSP/PE, inscrito no CPF (MF) sob o n.º 344.014.314-72, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

Considerando a **Comunicação Interna n.º 151/2023**, parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição, oriunda da Secretaria Municipal de Programas Sociais, datada de **06 de fevereiro de 2023**, na qual solicita a elaboração do competente Termo Aditivo, visando à prorrogação do prazo contratual.

Considerando que o Contrato supramencionado foi celebrado em 23 de fevereiro de 2022, pelo período de 12 (doze) meses, prorrogado através de Termo Aditivo, encontrando-se em vigência com termo final para o dia **23 de fevereiro de 2023**, no valor inicial de **R\$ 84.893,50 (oitenta e quatro mil e oitocentos e noventa e três reais e cinquenta centavos)**.

Considerando que tal Comunicação foi encaminhada dentro do prazo legal de vigência contratual, solicitada pela devida ordenadora de despesas, cumprindo com os requisitos legais quanto à competência e à tempestividade do pleito.

Considerando que o inciso II do artigo 57, da Lei n.º 8.666/93, determina que os Contratos possam ter sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos, desde que os serviços sejam executados de forma contínua.



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Considerando que o prazo solicitado para formalização do Termo Aditivo é de mais 12 (doze) meses, passando seu termo final para o dia **23 de fevereiro de 2024**.

Considerando que o valor total da presente prorrogação é de R\$ 84.893,50 (oitenta e quatro mil oitocentos e noventa e três reais e cinquenta centavos), encontrando-se em anexo a Nota de Empenho nº 651/2023, datada de 09 de fevereiro de 2023, no valor de R\$ 19.930,50 (dezenove mil novecentos e trinta reais e cinquenta centavos) para fazer face a presente despesa de prorrogação de prazo contratual.

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo tem fundamento no inciso II do artigo 57, da Lei n.º 8.666/93, e na **Comunicação Interna nº 151/2023**, datada de **06 de fevereiro de 2023**, oriunda da Secretaria Municipal de Programas Sociais, que faz parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

O presente instrumento tem como objeto a prorrogação do prazo contratual, por mais 12 (doze) meses, passando o termo final para o dia **23 de fevereiro de 2024**, com fundamentos no inciso II do artigo 57, da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato não atingidas por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 06 (seis) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.

Cabo de Santo Agostinho, 23 de fevereiro de 2023.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO: Secretaria Municipal de Programas Sociais 	CONTRATADA: S & C BANHEIROS QUÍMICOS E LIMPEZA EM GERAL LTDA 
TESTEMUNHA: CPF (MF):  Sibelly Kassia da Silva Ass. Adm. Municipal II - Mat. 33.931 Sec. Municipal de Programas Sociais Pref. Mun. do Cabo de Santo Agostinho	TESTEMUNHA:  Elizabete Leal Chefe de Setor II Mat. 24510 Secretaria Municipal de Programas Sociais Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho CPF (MF):

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1º CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/PMCSA-
SMPROS/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através da Secretaria Municipal de Programas Sociais, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **1º termo aditivo ao Contrato nº 007/PMCSA - SMPROS/2021, Oriundo da Ata de Registro de preço nº: 106/PMCSA – SMPROS/2021. Processo, Processo Licitatório nº 085/PMCSA – SMPROS/2021, Pregão Eletrônico nº 056/PMCSA – SMPROS/2021, Natureza do Objeto:** Prorrogação - **Tramitação:** 1º CPL – **Descrição do Objeto:** O presente instrumento tem como objeto a prorrogação do prazo contratual, por mais 12 (doze) meses, passando o termo final para o dia 23 de fevereiro de 2024, com fundamentos no inciso II do artigo 57, da Lei n.º. 8.666/93. **Contratada:** S & C BANHEIROS QUÍMICOS E LIMPEZA EM GERAL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.694.678/0001-60, sediada na Rua Dona Ana Aurora, nº 1110, Areias, Recife/PE, CEP: 50.781-500. **Valor total:** R\$ 84.893,50. **Vigência:** 12 meses.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 23 de fevereiro de 2023.

ANDREA MARIA GALDINO DOS SANTOS
Secretária Municipal de Programas Sociais.

Publicado por:
Leila Maria de Carvalho Santos
Código Identificador: 1C05E30C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 14/07/2023. Edição 3383

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>